

EDITAL CSMP Nº 003/2013

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, na modalidade de Substituição Cumulativa, em razão da vacância do cargo por período superior a 30 (trinta) dias, nos moldes da Resolução CSMP nº. 004/2013 e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados na substituição é de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º O período da substituição estender-se-á até a entrada em exercício do removido ou promovido ao cargo, observada a disposição do artigo 19 da Resolução CSMP nº. 004/2013.

Art 3º O requerimento de inscrição será endereçado ao Conselho Superior via protocolo geral do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, ou e-mail institucional (conselho@mpto.mp.br) com documento escaneado (e posterior envio do original) ou assinado eletronicamente.

Parágrafo único. O requerimento será instruído com documentos comprobatórios do número de feitos judiciais com vista e do registro de controle dos procedimentos extrajudiciais em curso na Promotoria de Justiça.

Art. 4º O auxílio na modalidade Substituição Cumulativa, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público